

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.
CNPJ/MF N.º. 02.451.848/0001-62
NIRE N.º. 35300154461
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 12 de dezembro de 2022, às 18h30, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200, bairro Retiro, Jundiaí/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque de juros sobre capital próprio.
6. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia, deliberou aprovar:
 - (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
 - (ii) Aprovar o destaque de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2021 (deduzido ou acrescido, *pro rata die* de eventuais movimentações ocorridas até dezembro de 2022, exceto quanto ao resultado do próprio exercício), no valor bruto de R\$ 23.439.205,17 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e cinco reais e dezessete centavos), correspondentes a R\$ 0,13393831526 por ação ordinária ou, após a dedução do imposto de renda na fonte ("IRRF") de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 19.923.324,39 (dezenove milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) correspondentes a R\$ 0,11384756794 por ação ordinária. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos conforme deliberado oportunamente, conforme base acionária da presente data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2022, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que analisar as demonstrações financeiras deste exercício social.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei

nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 12 de dezembro de 2022. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. Acionista: **(1) CCR S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Roberto Penna Chaves Neto
Secretário
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil